

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Allan Kardec Pinto Acosta Benitz.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Allan Kardec Pinto Acosta Benitz, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade educacional sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 22 de agosto de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*